

UTES a derivados de petróleo no SIN e em Sistemas Isolados

Descrição

As Usinas Termelétricas (UTES) que operam a derivados de petróleo no Brasil se encontram instaladas tanto no Sistema Interconectado (SIN), como nos sistemas isolados. As UTES a derivados de petróleo operam principalmente com diesel e óleo combustível.

Os Sistemas Isolados Brasileiros são responsáveis pelo fornecimento de energia a consumidores localizados nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Amapá e Mato Grosso, bem como na ilha de Fernando de Noronha. Ao longo do horizonte estão previstas interconexões dos sistemas isolados ao SIN. É possível substituir sistemas térmicos remotos por sistemas fotovoltaicos ou híbridos.

Nível 1

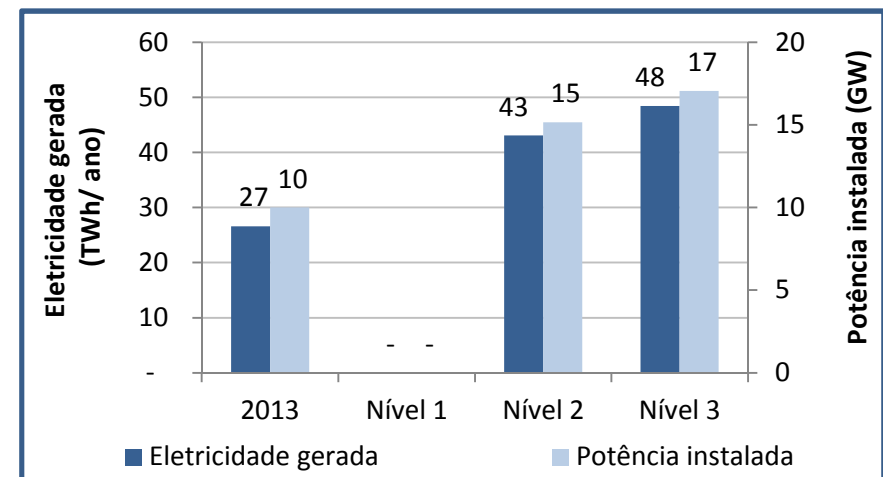
O nível 1 considera que não serão instaladas novas usinas a derivados de petróleo, e que a partir de 2025 todas as usinas existentes seriam descomissionadas. Portanto, a potência em 2050 é nula.

Nível 2

O nível 2 contempla expansão das UTES a derivados de petróleo atingindo a capacidade total de 15 GW em 2050.

Nível 3

O nível 3 considera uma maior expansão das UTES a derivados de petróleo atingindo a potência instalada de 17 GW em 2050.



Capacidade instalada de sistemas a derivados de petróleo no SIN e em sistemas isolados em 2050.